

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 536/2021

**Abona falta de servidor que denomina.**

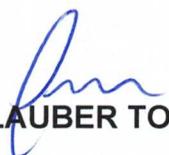
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de Controladora, no dia 21/06/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de junho de 2021.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de junho de 2021.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo

Publicado no Mural  
da CMJN  
Em 22/06/2021  